



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1291, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.011099/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1147938	Luiz Antônio dos Santos	Contínuo	Faculdade de Serviço Social/Polo sobre Envelhecimento	Pró-Reitoria Cultura	01/07/2019	23071.011099/2019-55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0011024** e o código CRC **89DF0FE6**.